

PORTARIA GPRES nº 0376/96

João Pessoa, 12 de setembro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores CLÁUDIO AUGUSTO CERVEIRA WANDERLEI, Chefe do Núcleo de Suporte e Programação do Serviço de Informática e AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Campina Grande e Picuí-PB, no dia 12.09 corrente, com retorno previsto para o dia 13.09.96.

Os servidores farão a troca do cabeamento do servidor da rede de informática até o HUBS (equipamento de conexão) instalado na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande e atendimento de manutenção do sistema de 1ª Instância na junta de Picuí.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente